Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 095/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal para que o funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Nova Esperança seja prorrogado até as 21:00 H.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, pois, muitos que lá residem trabalham durante o dia, tendo dificuldades para serem atendidos rotineiramente. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 19 de março de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor